

**PORTARIA Nº 159/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Altera composição da **Comissão Permanente de Sindicância (CPS)**, Portaria nº: **969/2025**, com designação/substituição de servidor, e dá outras providências”.

**João Carlos da Silva Mendes**, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí - PR, usando de suas atribuições legais e constitucionais, **e nos termos da Lei Municipal nº: 1.247/2025**,

**Considerando** a solicitação/informação contida no Memorando-1DOC 459/2026, da Secretaria de Administração e Finanças, datado em 06/02/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A composição da Comissão Permanente de Sindicância (CPS), constituída e nomeada pela Portaria nº: 969/2025, fica alterada nos termos desta Portaria.

**Art. 2º - DESIGNAR**, nos termos da Lei Municipal nº: 1.247/2025, a servidora pública municipal a seguir nominada, para integrar, como **membro titular, na condição de Presidente, a Comissão Permanente de Sindicância (CPS):**

- **Andréa Rocha de Oliveira Santana**, matrícula funcional nº: 1303761, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário, lotada na Secretaria de Administração e Finanças.

**§ 1º** - Em razão da designação contida no *caput*, é devido à servidora Função Gratificada (FG), na forma como previsto no artigo 4º, § 4º, da Lei Municipal nº: 1.247/2025, observado suas alterações, devendo a Divisão de Recursos Humanos proceder à implantação da verba remuneratória.

**§ 2º - A designação contida no caput se dá em substituição da servidora Ariadne Dias dos Santos Ortega**, matrícula funcional nº: 1307258, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, que por sua vez, **ainda integrará a Comissão Permanente de Sindicância (CPS) na qualidade de Secretária, em substituição a Tatiane Perpetua dos Santos Druzian**, matrícula funcional nº: 1307088, servidora efetiva ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, **que integrará a CPS na qualidade de 1º Suplemente, em substituição a Fábio Alessandro Bezerra Pereira**, matrícula funcional nº: 1304472, servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, **destituído pela portaria 1857/2025 de 01/12/2025.**

**Art. 3º** - O artigo 3º e seus incisos, da Portaria nº: 969/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º - DESIGNAR**, nos termos da Lei Municipal nº: 1247/2025, artigo 4º, § 3º, os servidores abaixo nominados como Membros Suplentes da Comissão Permanente de Sindicância (CPS):

**I - Primeira Suplente: Tatiane Perpetua dos Santos Druzian**, matrícula funcional nº: 1307088, servidora efetiva ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde.

**II - Segundo Suplente: Luciano Martins**, matrícula funcional nº: 704430, servidor efetivo ocupante do cargo de Contínuo, lotada na Secretaria de Administração e Finanças.

**III - Terceiro Suplente: Gabriela Roberta Campos Vaz Russo**, matrícula funcional nº: 1307571, servidora ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde.

**IV - Quarto Suplente: Alice Mattos Jorge**, matrícula funcional nº: 1307572, servidora ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Finanças.

**V - Quinto Suplente: Claro Regiani Bueno**, matrícula funcional nº: 1307107, servidor ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Planejamento.

**Art. 4º** - Exceto pelas alterações contidas nesta Portaria, **a composição da Comissão Permanente Disciplinar (CPD) ainda deve observar o disposto na Portaria nº: 969/2025.**

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná,  
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8f2aa7-100220261658061481**